



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 8293/2020

Sumário: Pedido de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Orlando-Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Orlando/Lisboa, sujeita às condições previstas no artigo 11.º do referido decreto-lei.

14 de abril de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Miguel Ribeiro*.

313255078